



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DE 2021, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 06/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Maurílio De Paiva Dias, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 12.427 de 17/06/2011.

1.2 Data da instalação: 11/07/2012.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: compartilhado.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	18/11/2019	NÃO (SÃO PAULO)

Juiz(a) Auxiliar	Desde
DENER PIRES DE OLIVEIRA	06/08/2021

Auxílio Compartilhado com início em 06/08/2021.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JONAS CORREA MARTINS JUNIOR	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	18/11/2019
VIVIANE VIEIRA DE LIMA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	18/11/2019
MARIA ESTELA DA SILVA	TJ	.	18/11/2019
ANA LUCIA DE BARROS FONTES	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA	18/11/2019
ALINE SOUZA BRITO	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	18/11/2019
REGINA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	TJ	CALCULISTA	18/11/2019
SILAS SANTOS DA SILVA	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	18/11/2019
ANTONIO MIGUEL PODA		ASSISTENTE DE GABINETE.	18/11/2019
ALEXANDRE ARAUJO MACIEL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	18/05/2021

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

OBSERVAÇÃO: A Unidade judiciária possui um servidor cedido pela Prefeitura de Carapicuíba.

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		2	2	2		40 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã		1	1	1		40 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5				5	5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		3	3	3		40 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

Observação pela Unidade Judiciária: Por ordem do MM. Juiz Titular da 2ª VT Carapicuíba, informo que, a partir do dia 16.08.2021, a Vara contará com auxílio, de modo que serão 12 audiências telepresenciais de segunda a quintas-feiras, sendo 6 na parte da manhã e 6 na parte da tarde, conforme abaixo:

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	2	2	2	2		30 minutos
	Tarde	2	2	2	2		30 minutos
Instrução	Manhã	1	1	1	1		30 minutos
	Tarde	1	1	1	1		30 minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	5				5	5 minutos
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3		30 minutos
	Tarde	3	3	3	3		30 minutos
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	30/07/2021	61	2	07/12/2021	191	163

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	14/12/2021	198	311	-	-	-	22/09/2021	115	176

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	18/06/2021	19	7

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.

-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
	Tarde	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	CARAPICUÍBA - 01a Vara	93	97
2	CARAPICUÍBA - 02a Vara	204	312
Carapicuíba - 02a Vara		204	312
Média do Foro		94	134
Média da 2ª Região		141	186

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.4.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	CARAPICUÍBA - 01a Vara	388	341	220	11
2	CARAPICUÍBA - 02a Vara	389	95	30	4
Carapicuíba - 02a Vara		389	95	30	4
Média do Foro		389	218	125	8

Observação: Dados até 30.4.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Carapicuíba - 02a Vara	2020	891	15	906	691	513	689	1.093
Carapicuíba - 02a Vara	2021	363	0	363	217	662	260	1.196
Média do Foro	2020	905	10	915	742	442	812	998
Média do Foro	2021	366	1	367	303	510	283	1.081
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	472	3	475	396	1.002	394	2.200

Observações: Dados até 30.4.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução					Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Carapicuíba - 02a Vara	2020	335	361	1	1	263	284	549	235	784
Carapicuíba - 02a Vara	2021	75	82	0	0	74	101	526	262	788
Média do Foro	2020	366	358	1	1	313	367	643	817	1.460
Média do Foro	2021	62	82	0	0	79	101	602	840	1.441
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	192	239	1	1	134	140	1.841	1.430	3.271

Observação: Dados até 30.4.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1145	5,92%
2020	891	-22,18%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 05(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000079-31.2021.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000336-56.2021.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000414-50.2021.5.02.0232	Ação de Cumprimento
1000357-32.2021.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000377-23.2021.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	477

	Aguardando encerramento da instrução	168
	Aguardando prolação de sentença	17
	Aguardando cumprimento de acordo	293
	Com sentença aguardando finalização na fase	241
	Subtotal	1.196
Liquidação	Pendentes de liquidação	56
	Liquidados aguardando finalização na fase	14
	No arquivo provisório	40
	Subtotal	110
Execução	Pendentes de execução	526
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	31
	No arquivo provisório	262
	Subtotal	819
Total		2.125
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	4
Total	8
<i>Observação: Dados de 30.4.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000526-24.2018.5.02.0232	31/8/2018	
1000695-84.2013.5.02.0232	2/12/2013	REPETIDO
1000695-84.2013.5.02.0232	3/12/2013	CAMILLE MENEZES MACÊDO OLIVIERI

1000949-23.2014.5.02.0232

21/11/2014

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM*(fonte: e-Gestão)*

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	12
Cartas Precatórias devolvidas	13
Cartas de ordem recebidas	0
<i>Observação: Dados até 30.4.2021.</i>	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias*(fonte: SICOND)*

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 30/05/2021, constavam **30** (trinta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001084-30.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/07/2020 11:36
1000497-08.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 16:56
1000694-94.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2019 17:03
1000327-02.2018.5.02.0232	Execução de Certidão de Crédito Judicial	07/12/2020 13:26
1001155-32.2017.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2021 17:10
1001339-56.2015.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 17:29
1000603-33.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/12/2020 14:48
1000836-30.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 11:28
1000303-37.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1000724-27.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/11/2020 13:05
1000562-66.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/09/2020 17:27
1000198-60.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/03/2021 17:51
1000406-44.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/06/2020 20:41
1000508-03.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1000968-53.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1000967-68.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1000966-83.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1001046-47.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/01/2021 09:54
1000597-89.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/12/2020 14:51
1000510-36.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 14:41

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001125-60.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/02/2021 09:28
1000589-49.2018.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 15:14
1000766-76.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 12:19
1000993-66.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2021 18:11
1000605-66.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/11/2020 14:34
1000662-84.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/02/2021 19:49
1001196-28.2019.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/03/2021 14:25
1000505-77.2020.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2021 15:14
1000414-94.2014.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/09/2020 17:48
1000834-31.2016.5.02.0232	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/02/2021 16:55

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	112	114	112
o encerramento da instrução	113	110	176
a prolação da sentença	114	112	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	198	195	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	418	586	999
Ente Público	345	1.881	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Carapicuíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	616	764	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Carapicuíba - 02a Vara	2020	691	421	60,93%
Carapicuíba - 02a Vara	2021	217	124	57,14%
Média do Foro	2020	742	429	57,86%
Média do Foro	2021	303	152	50,25%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	396	190	48,02%

Observação: Dados até 30.4.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	-------------	--------------	--------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

Carapicuíba - 02a Vara	2020	288	891	691	41,39%
Carapicuíba - 02a Vara	2021	513	363	217	75,23%
Média do Foro	2020	260	905	742	36,32%
Média do Foro	2021	442	366	303	62,54%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	472	396	71,49%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Carapicuíba - 02a Vara	2020	523	335	361	57,93%
Carapicuíba - 02a Vara	2021	549	75	82	86,86%
Média do Foro	2020	689	366	358	66,11%
Média do Foro	2021	643	62	82	88,43%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	192	239	88,47%

Observação: Dados até 30.4.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	7,27	101	68	0	0
GLAUCO BRESCIANI SILVA		1	0	0	0
JULIANA VIEIRA ALVES	8,21	131	77	2	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	7	9	6	0	0
MARCELA CAVALCANTI RIBEIRO	71,93	17	0	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		9	5	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS		1	0	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	0	7	4	1	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	3,57	360	231	1	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	74,5	4	0	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	7	4	2	0	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		9	5	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	22,29	38	23	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/04/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JULIANA VIEIRA ALVES	6,07	40	20	2	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	16	1	0	0	0
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	24	1	0	0	0
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	3,53	44	26	15	0
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	0,2	10	8	0	0
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	1,58	18	10	0	0
	8,67	103	60	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 31/05/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	5	0	5
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	81	0	9	0	1	0	97
JULIANA VIEIRA ALVES	73	0	10	0	0	0	168
LAÍS CERQUEIRA TAVARES	10	0	3	0	0	1	17
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	6	16	0	21
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
MATEUS BRANDÃO PEREIRA	5	0	2	0	0	0	7
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	162	0	22	0	1	0	252
MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	0	1	3	0	0	0	8
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	3	8	2	13
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	23	0	6	0	0	0	29

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA VIEIRA ALVES	9	0	5	0	0	0	33
MAURÍLIO DE PAIVA DIAS	12	0	5	0	0	0	27
MICHEL DE BARCELOS SANTOS	1	0	1	0	0	0	12

MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA	5	0	3	0	0	0	14
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	2	0	2
	41	0	19	0	1	0	95
Observação: Dados até 30.4.2021.							

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º

Carapicuíba - 02a Vara	1001 a 1500	0,1710	0,2543	0,4758	0,4164	0,4682	0,3571	31°
---------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-----

A 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de **0,3571**, que indica que a Unidade está na **31ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.147	
Acordos vencidos	9	29/10/2020 01:36
Aguardando apreciação pela instância superior	178	10/07/2013 10:53
Aguardando audiência	508	26/02/2021 16:08
Aguardando cumprimento de acordo	154	12/03/2019 11:31
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	22/05/2017 12:57
Aguardando final do sobrestamento	7	18/05/2020 09:59
Aguardando prazo	119	05/02/2021 17:10
Análise	7	11/02/2021 15:10
Apreciar dependência	1	04/05/2021 18:08
Cartas devolvidas	2	04/02/2020 14:57
Conclusão ao magistrado	4	10/02/2021 17:06
Cumprimento de Providências	2	17/02/2021 16:05
Elaborar despacho	10	24/02/2021 11:45
Elaborar sentença	6	13/05/2021 14:44
Escolher tipo de arquivamento	20	09/04/2021 01:34
Prazos Vencidos	1	29/05/2021 04:20
Preparar expedientes e comunicações	12	20/04/2021 08:47
Recebimento de instância superior	2	26/05/2021 15:44
Registrar trânsito em julgado	1	29/05/2021 04:08
Remeter ao 2o Grau	7	22/04/2021 12:01
Triagem Inicial	94	12/04/2021 10:08
Liquidação	64	
Acordos vencidos	1	10/05/2021 01:00
Aguardando cumprimento de acordo	6	28/01/2020 16:21
Aguardando prazo	22	06/04/2021 16:47
Análise	2	23/04/2021 11:10
Elaborar decisão	26	08/02/2021 12:45

Elaborar despacho	2	27/04/2021 11:05
Iniciar Liquidação	1	28/05/2021 15:30
Prazos Vencidos	1	29/05/2021 04:18
Preparar expedientes e comunicações	1	20/05/2021 07:54
Acordos vencidos	2	11/05/2021 01:35
Execução	576	
Aguardando apreciação pela instância superior	29	07/08/2017 17:26
Aguardando cumprimento de acordo	30	25/03/2019 13:10
Aguardando final do sobrestamento	71	25/03/2020 14:01
Aguardando prazo	268	27/01/2021 09:53
Análise	17	12/03/2021 19:15
Assinar sentença	1	28/05/2021 19:38
Cartas devolvidas	1	27/01/2020 18:16
Conclusão ao magistrado	10	08/03/2021 10:30
Cumprimento de Providências	10	17/02/2021 12:18
Elaborar decisão	4	20/04/2021 10:44
Elaborar despacho	50	20/04/2021 12:19
Elaborar sentença	2	19/05/2021 12:01
Escolher tipo de arquivamento	5	30/04/2021 14:55
Iniciar Execução	1	15/04/2021 16:23
Prazos Vencidos	5	28/05/2021 04:09
Preparar expedientes e comunicações	66	08/04/2021 19:27
Recebimento de instância superior	2	26/05/2021 12:03
Remeter ao 2o Grau	4	23/04/2021 13:28
Arquivado	10.879	
Arquivo	1.374	18/02/2020 13:17
Arquivo definitivo	7.816	16/06/2014 10:49
Arquivo provisório	184	06/07/2016 09:34
Cartas devolvidas	1.505	11/12/2013 18:59
Total Geral	12.666	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 02/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 55 petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	56,62%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	89,42%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	145,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	53,15%

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:02/06/21

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001183- 29.2019.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 13/09/2021, conforme despacho Id. a3a3703.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/04/2021, Id. 2443724, as partes foram intimadas quanto à audiência designada.</p>	Não há.
1000751- 73.2020.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 14/06/2021, conforme audiência Id. b862933.</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 26/05/2021, Id. f1374c9, houve juntada de certidão (comprovante de juntada de gravação da audiência).</p>	Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000303-37.2019.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido. (Id. 9d55e20).</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 31/05/2021, Id. e56659e, proferido despacho determinando a suspensão do processo até o julgamento do incidente de descon sideração da personalidade jurídica da executada (autos nº!! 1000469-06.2018.5.02.0232).</p>	Não há.
1000662-84.2019.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido (Id. d8c9fea).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/02/2021, Id. 683d109, expedição de Mandado de pesquisa patrimonial para localização de bens da executada.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001155-32.2017.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/04/2018, Id. 3faa472, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud e CNIB.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 28/02/2021, Id. 048cc7d, expedição de Mandado de Constatação.</p>	Providenciar o andamento do processo.
1001050-84.2019.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Trata-se de execução de acordo não cumprido. (Id. ecd6fd7).</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud, CNIB e Serasajud.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 12/04/2021, Id. 450e4b6, expedição de Ofício à instituição financeira para penhora de bens.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000252-89.2020.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/04/2021, Id. c5295fa, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/04/2021, Id. 5d2ecb2, apresentação de contrarrazões.</p>	Não há.
1000536-05.2017.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 12/04/2021, Id. 96be0ab, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 22/04/2021, Id. 2e16e76, apresentação da contraminuta.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001298-89.2015.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 25/08/2016, Id. 8e3de5c, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Houve interposição de Agravo de Petição pela autora, ao qual foi dado provimento (Id. 0172137).</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud e Arisp.</p> <p>Em 27/05/2021, a exequente foi intimada para apresentar meios de prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório.</p> <p>Ambas as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/06/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
1000112-55.2020.5.02.0232	<p><u>Constatações:</u></p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 13/05/2021, Id. d18d6e3, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe (reclamada em recuperação judicial).</p> <p>À sentença de homologação dos cálculos foi dada força de Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo Competente.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p align="center">1000549- 09.2014.5.02.0232</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/07/2014, Id. 6e51f9e, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud e Arisp.</p> <p>As devedoras foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 31/05/2021, Id. f01d69b, expedido Alvará eletrônico em favor da exequente.</p> <p>Último andamento: Em 01/06/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p align="center">1000554- 89.2018.5.02.0232</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 07/07/2014, Id. 6e51f9e, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 09/09/2020, Id. 217846c, por requerimento da executada, foi deferido o parcelamento do débito.</p> <p>Houve expedição de Alvarás eletrônicos em favor de ambas as partes.</p> <p>Último andamento: Em 31/05/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão, lavrada pelo Diretor(a) de Secretaria, que ateste o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação, nos moldes do art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 30/05/2021.

Havia 03 (três) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000847-35.2013.5.02.0232	16/05/2018 00:00	18/06/2018 00:00
1000063-92.2012.5.02.0232	22/08/2018 00:00	11/09/2018 00:00
1001796-88.2015.5.02.0232	30/03/2020 00:00	13/05/2020 00:00

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **05/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVOU-SE, APENAS, A EXISTÊNCIA DE "CARTAS DEVOLVIDAS" sem a correta baixa no sistema, sendo 02 (DUAS) na fase de conhecimento e 01 (UMA) na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 14/05/2020 x 30/05/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias videoconferência	96 dias	198 dias (14/12/2021)

Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	105 dias	61 dias (30/07/2021)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias videoconferência	-	191 dias (07/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias videoconferência	84 dias	115 dias (22/09/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

OBS.: Cumpre ressaltar que em todas as modalidades de audiência não há marcação no interregno de 06 a 13/08.

Relativamente às audiências de **INSTRUÇÃO por videoconferência**, embora tenha sido aferido o aprazamento de **191 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para 07/12/2021, verifica-se que há interregnos sem marcação, como, por exemplo, de 31/07 a 13/08 e 3 a 13/11.

Quanto às audiências de **INSTRUÇÃO**, embora o aprazamento aferido tenha sido de 61 dias, há apenas DUAS AUDIÊNCIAS agendadas, ambas em 30/07.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já

mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 30/05/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em 05/06/2021, vislumbrou-se que remanescem nesta situação os seguintes processos:

1000336-56.2021.5.02.0232 - Distribuído em 21/04/2021, sem marcação de audiência. Despacho exarado em 20/05/2021, determinou a citação da reclamada para apresentação de defesa, nos termos da Recomendação CGJT nº01/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

1000414-50.2021.5.02.0232 - Distribuído em 14/05/2021, sem marcação de audiência.

1000357-32.2021.5.02.0232 - Distribuído em 28/05/2021, sem marcação de audiência.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de 54 (cinquenta e quatro) petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização

dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elasticidade, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020).

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da

impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular n.º 528/2019.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n.º 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir

efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000196-11.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia nove de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00min, com o Exmo. Juiz do Trabalho Maurílio de Paiva Dias, Titular e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, Ana Lucia de Barros Fontes, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -
Secretária da Corregedoria Regional, Marília Nucci de Oliveira
- Analista Judiciário (Secretaria).**

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional